

(30-571/40)

ACORDÃORec. 4017/39

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Francisco Veloso recorre do ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação que lhe denegou o pedido de reforma de empréstimo:

CONSIDERANDO que o Conselho Pleno, em acórdão de 25 de maio de 1939 (in Diário Oficial de 26 de junho do mesmo ano), já teve oportunidade de dar provimento a recurso de natureza idêntica a dos autos;

CONSIDERANDO que as razões em que se estriba a Caixa para denegar o pedido ora em julgamento não podem subsistir à vista dos preceitos legais vigentes e segundo os fundamentos da referida decisão do Conselho;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para autorizar a Caixa a efetuar a reforma do empréstimo pretendido pela recorrente.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente: a) Celso de Vasconcellos

Adjunto de
Proc. Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial de 5/ 4 / 1940.